



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 24 de junho de 2026.

De: Protocolo Gabinete Prefeito

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 380/2026

Proposição: Veto nº 33/2026

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Mensagem nº 033/2026 - veto integral à Proposição de Lei nº 37/2026, que “Dispõe sobre a proibição de instalação e funcionamento de pontos de descarte de resíduos nas proximidades de instituições de ensino, unidades de saúde e demais instituições sensíveis no Município de Santa Luzia/MG, e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Recebimento Ofício de Rejeição a Mensagem de Veto

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Número de Lei nº 5.020/2026 fornecido à CMSL para fins de Promulgação, em atendimento ao prazo previsto na LOM enviado para o seguinte endereço de e-mail: procuradoria@cmsantaluzia.mg.gov.br.

Próxima Fase: Aguardando a Sanção do Executivo

Cássia Adriana Gomes
Assessor(a) Gabinete



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350034003200350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.